



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 280/2017

DATA: 22 de Fevereiro de 2017.

SÚMULA: Concede Abono Permanência a Sra. **DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMAN** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Abono Permanência a Sra. **DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMAN**, portadora do RG n° 914.128 SSP/MT e CPF n° 535.465.551-04, do cargo de Professora 30hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2017

ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE